



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 321 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA EM FRENTE AO MERCADÃO 2000, LOCALIZADO NA AVENIDA TAPAJÓS ENTRE PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO E A TRAVESSA FREI AMBRÓSIO, BAIRRO ALDEIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia endereçado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a necessidade da implantação de uma faixa elevada em frente ao Mercadão 2000 localizado na Avenida Tapajós entre Professor Antônio Carvalho e a Travessa Frei Ambrósio, bairro Aldeia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante da necessidade urgente de reforço na segurança viária no referido trecho, tendo em vista que, embora existam faixas de pedestres em ambos os lados da via, é recorrente o fato de que os condutores não reduzem a velocidade, expondo diariamente pedestres a riscos consideráveis de acidentes. Cumpre destacar que a Avenida Tapajós é via de intenso fluxo de veículos, inclusive sendo linha regular de transporte coletivo, o que naturalmente eleva o volume e a velocidade média do tráfego. O perigo e reforça a necessidade de medidas preventivas urgentes. A instalação



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

de uma faixa de pedestres elevada contribuirá significativamente para reduzir os riscos de atropelamentos e colisões, garantindo maior segurança viária e tranquilidade à comunidade local.

Dessa forma, a implantação de uma faixa elevada mostra-se medida eficaz e necessária, pois, além de garantir maior visibilidade à travessia, obriga a redução da velocidade dos veículos, promovendo segurança, acessibilidade e respeito ao pedestre.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível, a fim de preservar vidas e promover a mobilidade urbana segura no município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por
IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br